

publicação legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Edital de Intimação
Eder Jonas Kühn, Oficial Designado do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Nova Londrina-Pr, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97...

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Convênio Fundação Nacional de Saúde
Avenida James Patrick Clark, 233 - Parque das Janelas/Paranavai - Terra Rica - Pr. CEP 87890-000
Fone: (44) 3441-1522 - E-mail: samae@samae.com.br

Sumula: Homologação de Processo Licitatório N.º 004/2020, Instrumento Convocatório N.º 004/2020.

CLAUDECIR ALVES MALDONADO, Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Terra Rica, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, resolve:

HOMOLOGAR:

Art. 1.º - A homologação da Ata da Pregoeira, nomeada pela Portaria sob N.º 29 datada de 29 (vinte e nove) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), referente à Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 04 Processo Licitatório N.º 04, datado de 13 (treze) de outubro de 2020

MAZUCATO E CIA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob N.º 04.690.930/0001-40 referentes à aquisição de gêneros alimentícios, e produtos de higienização e limpeza, os itens nº 01 ao 59, perfazendo um valor total de R\$ 20.137,91 (vinte e um mil cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

Art. 2.º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Terra Rica – Estado do Paraná, 15 (quinze) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Claudecir Alves Maldonado
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06
EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2020, ID: 2036/2020, PREGÃO PRESENCIAL 60/2020
DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná
CONTRATADA:- JOSÉ BATISTA DA SILVA PNEUS - ME, CNPJ - 07.261.046/0001-03
OBJETO:- A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster visando atender aos veículos da frota do Município de Diamante do Norte.
VALOR DO CONTRATO:- 15.497,50 (quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Estado do Paraná
Av. São Paulo, 1178 – 1º Andar - Fone: (044) 3441-1231 - CEP. 87.890-000
E-mail: camaraterricarica@gmail.com
CNPJ N.º 01.432.222/0001-46
RESOLUÇÃO N.º 002/2020
SÚMULA:- Dispõe sobre a Transferência de Bens Inservíveis do Poder Legislativo ao Poder Executivo e autoriza a baixa patrimonial, altera dispositivos e dá outras providências.
CONSIDERANDO que os relatórios e laudo da comissão verificou que os bens patrimoniais constantes desta Resolução foram julgados inservíveis,
CONSIDERANDO que referidos bens, quando passíveis de reparação ou conserto tem custo de recuperação superior ao valor de mercado do respectivo bem restaurado,
CONSIDERANDO que o balanço patrimonial deve refletir a exata situação dos bens,
OSVALDO ARAÚJO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do PLENÁRIO tomada na sessão ordinária realizada nesta data, PROMULGA a seguinte:

Artigo 1º)- Fica autorizada a Câmara Municipal de Terra Rica proceder a transferência sem encargos ao Poder Executivo de Terra Rica, dos bens que por sua natureza, utilidade e estado de conservação, foram considerados inservíveis no Poder Legislativo, na forma do anexo único.

Artigo 2º)- A transferência a que se refere a presente Resolução, será em caráter definitivo e o setor responsável fica autorizado a efetuar a baixa necessária do Patrimônio de bens.

Artigo 3º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (13/10/2020).

OSVALDO ARAÚJO SOARES
Presidente

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020

Table with 4 columns: Nº BENS, DESCRIÇÃO, DATA AQUISIÇÃO, DATA BAIXA. Contains 15 rows of equipment details.

Câmara Municipal de Itaipua do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaipua do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
http://www.itaipuadosul.pr.leg.br
CONVITE/EDITAL
CELSO INOCÊNCIO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Itaipua do Sul, Estado do Paraná e SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS, LAFIETE ZOWTYI, EDSON MOREIRA GUIMARÃES e ROSANA MARIA FRANCISCO, Presidente, Relator, Membro e Suplente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itaipua do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada audiência pública no dia 20 de outubro de 2020, às 10h30min, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Itaipua do Sul – PR, localizada na Avenida Brasil, 883, neste município, dessa forma a população de Itaipua do Sul, inclusive os demais vendedores e o Poder Executivo poderão comparecer a essa Casa de Leis para esclarecimentos sobre o projeto de lei nº 055/2020 que dispõe sobre a inclusão e alteração de ações de governo no Plano Plurianual de Investimento - PPA para o exercício de 2021 e 2022 para prestar esclarecimentos sobre o projeto de lei nº 54/2020 que altera o anexo I e II da Lei nº 1.342/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Estado do Paraná
Av. São Paulo, 1178 – 1º Andar - Fone: (044) 3441-1231 - CEP. 87.890-000
E-mail: camaraterricarica@gmail.com
CNPJ N.º 01.432.222/0001-46
RESOLUÇÃO N.º 003/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Poder Legislativo Municipal de Terra Rica, para 2020 por anulação de dotação orçamentária e dá outras providências.
O Senhor OSVALDO ARAÚJO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a decisão do PLENÁRIO tomada na sessão ordinária realizada nesta data, PROMULGA a seguinte:

Art.1º) Fica o Poder Legislativo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento geral para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL
01001:- CÂMARA MUNICIPAL
01001:0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
FONTE: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3000000- DESPESAS CORRENTES
3300000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3391000- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO
3391970- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial (Red. 80) ... R\$- 10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL..... R\$- 10.000,00

Art. 2º) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução, fica cancelado o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), das seguinte dotação:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL
01001:- CÂMARA MUNICIPAL
01001:0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal
FONTE: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3000000- DESPESAS CORRENTES
3100000- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190000- APLICAÇÕES DIRETAS
3190130- Obrigações Patronais (Red. 15) ..... R\$- 10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$- 10.000,00

Art.3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. (13/10/2020)

OSVALDO ARAÚJO SOARES
Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mãe Cândida Fondon, 640 - CEP 87703-370
Paranavai - PR - Fone: (44) 3428-5100
www.consorciointermunicipal.saude.pr.gov.br
CNPJ 73.965.91.30009-30
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2020.
A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação 43/2020 para contratação de serviços médicos, conforme Certificado de Registro Cadastral CRC - Nº 43/2020, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I - A.
01 – RATIFICA A presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:
a) Processo Nº : 94/2020
b) Licitação Nº : 43/2020
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Ratificação : 14/10/2020
e) Objeto Ratificado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 10/2019):
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSVALDO CRUZ LTDA - CNPJ: 79.710.737/0002-39
Item Qtde Unid. Especificação Vlr(R\$) Total ESTIMADO
1 1 EXAME EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME TEOR DO ANEXO I-A. R\$12.000,00
Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.019 Serviços de Laboratório de Análises Clínicas 39 – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE 013
PARANAVAI, 16 de outubro de 2020.
Nair Maria Vichletti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.ateende.net
paraisodonorte.pr.gov.br
1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2019 – ID 287
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 46/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2019
O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR), inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede na Avenida Tapajara, nº 88, Centro, CEP 87.780-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município, o Sr. Laércio de Freitas, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.188.909-8/SS/PR e CPF nº 571.894.049-53, residente à Rua Rocha Pombo, nº 25, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de acordo com suas atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, adiante firmado e de outro lado, a empresa FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativas, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ nº 03.061.086/0001-50, IE 90754711-62, localizada na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426 – Centro, no Município de Londrina – Estado do Paraná, CEP nº 86.060-410, neste ato representada por sua Diretora, a Senhora Graça Maria Simões Luz, portadora do CPF nº 513.047.709-82 e da Cédula de Identidade RG nº 1.723.831-0/SS/PR, residente a Rua Paranaíba, nº 192 – Apto 101, na Cidade de Londrina, Estado do Pr - CEP: 86.020-912, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Federal 123/2006 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Dispensa, nº 15/2019, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
Todas as Cláusulas deste Contrato permanecem inalteradas com exceção da CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLAUSULA SEXTA – DA VIGENCIA
O presente contrato terá vigência de 17/10/2020 a 31/12/2020, prorrogável nos termos do artigo 57 da Lei 8.666-93.
Estando assim justos e contratados assina as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.
Paraíso do Norte, 16 de outubro de 2020.
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
FAUEL - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CNPJ 03.061.086/0001-50
CONTRATANTE
CONTRATADA
Graça Maria Simões Luz
CNPJ 03.061.086/0001-50
Fiscal do Contrato:
Marcio Augusto Dias
Assessor de Planejamento da Administração Pública
CPF 028.063.219-30
Testemunhas:
Sandra Maria Lopes
CPF 700.317.549-53
Fábio Luiz Cardoso Borba
CPF 900.910.199-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, nº 88 - Centro - Cx. Postal nº 1 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br
DECRETO Nº 1024/2020
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 218.046,67 (duzentos e dezoito mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Laércio de Freitas, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 5º, I, da Lei nº 406/2019-LOA, de 05 de dezembro de 2019.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 218.046,67 (duzentos e dezoito mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a saber:
Programática Descrição
05 05.005 Departamento de Promoção Social
05.005.08.244.08.2.021 Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social
3.3.3.90.30.00.00 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social
Material de Consumo
Vínculo 10220 - Ações de COVID no SUAS para EPI 9.450,00
3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Vínculo 10224 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica - COVID 25.000,00
3.3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Vínculo 10221 - Ações de COVID no SUAS - Alimentos 10.350,00
07 07.004 Departamento de Educação
Divisão de Ensino Especial
07.004.12.367.12.2.055 Manutenção da Educação Especial
3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Vínculo 01022 - Fundeb 60% 40.000,00
3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
Vínculo 01022 - Fundeb 60% 9.000,00
08 08.002 Departamento de Cultura e Cidadania
Divisão de Cultura e Cidadania
08.002.13.392.13.2.063 Manutenção de Atividades Culturais
3.3.3.90.31.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Vínculo 10310 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) 124.246,67
Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso:
a) a importância de R\$ 169.046,67 (cento e sessenta e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de provável excesso de arrecadação, conforme segue:
Vínculo R\$
10220 - Ações de COVID no SUAS para EPI 9.450,00
10224 - Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica - COVID 25.000,00
10221 - Ações de COVID no SUAS - Alimentos 10.350,00
10310 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19) 124.246,67
b) a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
07 07.002 Departamento de Educação
Divisão de Ensino Fundamental e EJA
07.002.12.361.12.2.046 Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Vínculo 01022 - Fundeb 60% 49.000,00
Art. 3º Fica incluído na Lei 281/2017 - Plano Plurianual (PPA 2018/2021), e na Lei 385/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 406/2019 - Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes do artigo 1º deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraíso do Norte, 15 de outubro de 2020
Laércio de Freitas
Prefeito do Município

RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná, 155, CEP 87.800-000
www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66
10º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 39/2020
PREGÃO PRESENCIAL 22/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON – PR
CONTRATADA: ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, AILTON ALFREDO VALLOTO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA, estabelecida na ROD PR, 466 KM 56,7 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: KM 56,7 Rondon/PR CNPJ Nº. 04.810.142/0001-75, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e da demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 22/2020, para Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas agrícolas pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal (ÓLEO DIESEL S-500, GASOLINA COMUM E ÓLEO 2 TEMPOS), cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

Cláusula Primeira: Objeto
O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item Óleo Diesel S-500, em razão do aumento por parte das distribuidoras de combustíveis repassado para os postos de revenda, combinado com o efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida ata. O Óleo Diesel S-500 sofreu um aumento efetivamente refletido no mercado que corresponde a R\$ 0,10 (dez) centavos por litro. O valor unitário do item passará de R\$ 3,15 para R\$ 3,25 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.
Parágrafo Único – O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= R\$15.275,14 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) perfazendo um total de R\$ 774.390,62 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

Cláusula Segunda: Disposições Gerais
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com as deste Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 16 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE RONDON
CONTRATANTE
ALEXANDRIA AUTO POSTO LTDA
CONTRATADA

1º \_\_\_\_\_ 2º \_\_\_\_\_

DE ACORDO E REVISTO POR:
DR. THIAGO DE BRITO DORNE
OAB-PR. 51447 – ASSESSOR JURÍDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapajara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.ateende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br
Pregão Presencial nº 62/2020 - Sistema de Registro de Preços
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020 - ID 246
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 1916/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O presente Aditivo a Ata tem por objetivo de preços para aquisição de materiais de proteção e segurança individual de funcionários – COVID 19, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 62/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta de vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapajara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portadora do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SS/PR.
Licitante Detentora Crisângela També - Etrel - ME, inscrita no CNPJ nº 26.847.096/0001-11, IE 90739645-28 e NIRE 41600525311, com sede a Avenida Brasil, nº 709 - Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná - CEP 87.015-280, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Helton Yudi Honda, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 009.497.349-00 e da Cédula de Identidade RG nº 9.062.308-7/SS/PR
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca e o preço unitário registrado
Item Produto Unidade Marca Valor Registrado Valor Atualizado
3 Luvas de procedimento nitrilica tam. P,m,g cores variada- sem pou cartucho com 100 unidade Nugar 42,50 57,25
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraíso do Norte, 16 de outubro de 2020.
Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Helton Yudi Honda
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Representante Legal da Detentora
Gestor e Fiscal da Ata de Registro:
Mônica Oliveira Santana de Jesus
Diretor do Departamento Social

## publicação legal

www.diariodonoroeste.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
E-Mail: [pref.tamboara@outlook.com.br](mailto:pref.tamboara@outlook.com.br) Fax: (44) 460-1522 (44) 460-1523  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**Portaria n.º 206 / 2020**

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder Férias regulamentadas aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Divaldo de Stefani	01/11/2017 a 31/10/2018	19/10/2020 a 28/10/2020
Erica Kurumiya	22/06/2018 a 13/10/2019	03/11/2020 a 12/11/2020

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2020.

Antonio Carlos Cauneto  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**DECRETO Nº 245/2020**

SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 171/2019 datado 13/11/2019 e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aditivado o Contrato nº 171/2019, firmado com a empresa AUTO POSTO TAMBOARA LTDA EPP, com registro no CNPJ sob o nº. 82.317.702/0001-68, suplementando ao mesmo o valor de R\$ 22.650,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais), conforme 7º Termo Aditivo nº 105/2020 e de 09 de outubro de 2020. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 09 de outubro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 134/2020  
b) Licitação Nº : 82/2020  
c) Modalidade : Dispensa;  
d) Data Homologação : 14/10/2020  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para conserto/manutenção corretivo Refletor odontológico

10.302.0075.2.031 - Manut. do Posto de Saúde Municipal  
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: FELIPE SACOMAN BURKE 03527951903  
CNPJ/CPF: 16.725.134/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BRAÇO ARTICULADO REFLETOR ODONTOLÓGICO		1,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.350,00

Tamboara, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 139/2020  
b) Licitação Nº : 83/2020  
c) Modalidade : Dispensa;  
d) Data Homologação : 14/10/2020  
e) Objeto Homologado : Aquisição de 02 (duas) furadeiras / Parafusadeira, para o Setor de Vigilância em Saúde.

10.305.0073.2.106 - Manut. Programa VIGIA SUS - Resolução SESA 615/2019

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: TONY COM. DE MANGUEIRAS E FERRAGENS LTDA.  
CNPJ/CPF: 11.872.642/0001-53

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO PORTÁTIL À BATERIA	MAKITA 3.0 AH 18V	2,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 2.600,00

Tamboara, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 140/2020  
b) Licitação Nº : 84/2020  
c) Modalidade : Dispensa;  
d) Data Homologação : 14/10/2020  
e) Objeto Homologado : Contratação Direta de Serviços (custeio) de caráter filantrópico (abrigo) para atendimento de Crianças e Adolescentes em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção.

08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social  
08.244.0081.2.019 - Manut. do Setor de Assistência Social

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: CANS CENTRO ASSISTENCIAL NOVA VIDA  
CNPJ/CPF: 03.105.925/0001-95

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE DE ACOULHIMENTO		4,00	R\$ 1.567,50	R\$ 6.270,00
2	UNIDADE DE ACOULHIMENTO MANUTENÇÃO		4,00	R\$ 3.657,50	R\$ 14.630,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.900,00

Tamboara, 14 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170  
E-Mail: [pref.tamboara@outlook.com.br](mailto:pref.tamboara@outlook.com.br) Fax: (44) 460-1522 (44) 460-1523  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

**PORTARIA N.º 207 / 2020**

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Conceder a Servidora Pública Municipal SIMONE ROSA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 8.042.372-1 SSP/PR, ocupante do cargo de MERENDEIRA, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES sem remuneração por 02 (dois) anos, com início em 19/10/2020 e término em 18/10/2022, conforme preceitua a Seção VII, Art. 110 da Lei nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170  
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ  
CNPJ - 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 131/2020

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

O Pregoeiro Oficial do município de Tamboara-Pr, designado pela Portaria nº. 169/2020, de 24 de julho de 2020, torna-se público para conhecimento dos interessados em participar do referido certame, que a Licitação Pregão Presencial - 026/2020, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO E DIVERSOS MATERIAIS, PARA COBERTURA DA FACHADA DE ACESSO DA CAPELA MORTUÁRIA, com data de abertura ocorrida no dia 15 de outubro de 2020 às 09h00min, foi considerada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia **23 de outubro de 2020, às 09h00min**. Local: sede da Prefeitura Municipal sito a Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º. 2.000, Centro, CEP. 87.760-000 - Tamboara - PR. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital completo continuará à disposição dos interessados no Site: <http://www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao> - Telefone (44) 3460-1109.

PUBLIQUE-SE.

Tamboara-PR, 16 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS CAUNETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**  
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000  
Paraiso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58  
[www.paraisodonorte.pr.gov.br](http://www.paraisodonorte.pr.gov.br) - e-mail: [gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br](mailto:gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 1025/2020**

Dispõe sobre a Conferência do Conselho Municipal da Cidade de Paraíso do Norte, e a convocação de seus integrantes, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal convocou no dia 13 de março de 2020 representantes do Conselho da Cidade de Paraíso do Norte nomeados pelo Decreto nº 445/2016, e toda a população e as entidades da Sociedade Civil, para a renovação do Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar Municipal nº 01/2010 por meio da **CONFERÊNCIA DO CONSELHO DA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE**, que seria realizada no dia 31 de março de 2020, às 17:30 hs, no Auditório da Casa da Cultura de Paraíso do Norte, na Avenida Rui Barbosa, Bairro Centro.

**CONSIDERANDO** que logo após a publicação do Decreto da convocação da Conferência Do Conselho da Cidade de Paraíso do Norte, e em decorrência da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS, o Governador do Estado publicou o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, em seu Art. 3º houve a recomendação de que a partir de 16 de março de 2020, que todos os eventos abertos ao público, de qualquer natureza, com aglomeração acima de cinquenta pessoas seriam suspensos.

**CONSIDERANDO** que não é possível determinar o fim da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS, e que é de extrema importância a realização da Conferência do Conselho da Cidade de Paraíso do Norte, para prosseguimento da Revisão do Plano Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE, Sr. Laércio de Freitas no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, mediante relevante interesse público,

**Decreta:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a convocar os representantes do Conselho da Cidade de Paraíso do Norte nomeados pelo Decreto nº 445/2016, e a convidar toda a população e as entidades da Sociedade Civil, com o intuito de promover a renovação do Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar Municipal nº 01/2010 por meio da **CONFERÊNCIA DO CONSELHO DA CIDADE DE PARAÍSO DO NORTE**, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2020, às 19:30 hs, na Associação dos Funcionários da Prefeitura de Paraíso do Norte, no prolongamento da Avenida Tapejara, neste Município.

Art. 2º. Será permitida a presença de 50 (cinquenta) participantes para participação presencial da Conferência do Conselho da Cidade de Paraíso do Norte.

**Parágrafo único.** Para participar presencialmente, o cidadão deverá retirar a senha diretamente na Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Para participar desta conferência será obrigatório o uso de máscara.

Art. 4º. Para realização desta conferência o Município realizará os cuidados de espaçamento entre as cadeiras de no mínimo um metro e meio e disponibilizará álcool gel para higiene das mãos.

Art. 5º. A conferência será transmitida ao vivo pelo canal Youtube.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso do Norte, 16 de outubro de 2020.

LAERCIO DE FREITAS  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO

**ERRATA**

No Decreto n.º 062, de 15 de outubro de 2020, publicado em 16.10.2020 no Diário do Noroeste, p. 10, onde constou: "CONSIDERANDO que o Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, com população de 1.548 habitantes, possui 1 (um) caso confirmado de COVID-19, 1 (um) caso recuperado de COVID-19, nenhum caso de óbito de COVID-19, e nenhum caso em investigação de COVID-19, conforme Informe Epidemiológico COVID-19, datado de 13.10.2020", o correto é:

**"CONSIDERANDO que o Município de Nova Aliança do Ivaí/PR, com população de 1.548 habitantes, possui 8 (oito) casos confirmados de COVID-19, 8 (oito) casos recuperados de COVID-19, nenhum caso de óbito de COVID-19, e nenhum caso em investigação de COVID-19, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício n.º 77/2020, datado de 16.10.2020."**

Nova Aliança do Ivaí/PR, 16 de outubro de 2020.

ADIR SCHMITZ  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR**  
Estado do Paraná  
Exercício: 2020

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº1 (4 - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93) Termo do contrato nº.23/2020 objetivando a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA IMAGEM NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019, decorrente de Inexigibilidade nº 25/2019, que entre si celebraram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a CLINICA RADIOLOGICA NOVA LONDRINA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 18.131.846/0001-26, aditivam o contrato na importância de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

PARANAVAI 08 de outubro de 2020.

Nair Maria Vichiotti Dinis  
COORDENAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIMA DO PARANÁ**  
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro  
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222  
C.N.P.J. nº. 75.461.442/0001-24 - CEP 87860-000  
**PLANALTIMA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ**  
E-mail: [publicacoes@pref.planaltina@gmail.com](mailto:publicacoes@pref.planaltina@gmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DAS PARTES**

<b>P. M. PLANALTIMA DO PARANÁ - PR</b>	<b>BRUNA MOREIRA OSTAPECHEM</b> 10774225980 CNPJ: 37.411.341/0001-60
--	--

**LICITAÇÃO:** Concorrência N.º 01/2020 **PROCESSO:** Licitação N.º 46/2020  
**CONTRATO:** N.º 70/2020 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**OBJETO:** CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO (BOX) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO PLANALTIMA DO PARANÁ INTEGRANTE DO TERMINAL RODOVIÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR R\$: Taxa de ocupação total fixa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal nº 03/2000.

Título de aluguel mensal de R\$ 600,00 (seiscentos) reais.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 16 de outubro de 2020  
Cordialmente,

José Antonio Bonvehio  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº	259	DATA	15	10	2020
<b>FAVORECIDO</b>	FABIANO APARECIDO NEGRIZOLLI				
<b>DESTINO VIAGEM</b>	MARINDA-PR				
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA LEVAR O MICRO ONIBUS ESCOLAR ATTACK PLACAS BDE3H62, NA EMPRESA CFC REGRIGERAÇÃO PARA REPAROS NO SISTEMA AR CONDICIONADO.					
<b>INÍCIO E RETORNO PREVISTOS</b>					
<b>INÍCIO</b>	15-out-20	7:30	horas		
<b>RETORNO</b>	15-out-20	16:00	horas		
<b>Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS</b>	1				
<b>VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA</b>	44,04				
<b>VALOR TOTAL CONCEDIDO</b>	44,04				
<b>AUTORIZO A CONCESSÃO:</b>					

Jair Burdinhão Pichini  
Presidente

Marcir Ferreira Furlan  
Vice Presidente

Eugênio Evangelista de Assis  
1º Secretário

NEILA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES  
PREFEITA MUNICIPAL

**RONDON**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Avenida Paraná, 155, CEP 87.800-000  
[www.rondon.pr.gov.br](http://www.rondon.pr.gov.br) - prefeitura@rondon.pr.gov.br  
FONE/FAX (44) 3672-1122 - CNPJ 75.380.071/0001-66

**13º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
128/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 128/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 73/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONDON - PR.  
CONTRATADA: AUTO POSTO BBF LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor, AILTON ALFREDO VALLOTO, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO BBF LTDA EPP, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 1481 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO Rondon/PR CNPJ Nº. 10.358.510/0001-99, pelo seu representante infra-assinado, o senhor WIDAL BAZOTTI RODRIGUES, residente e domiciliado na RUA RIGA, 95 - CEP: 87.800-000 - BAIRRO: CENTRO, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações Lei Federal 10.520/2002, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão nº 73/2019, para Registro de preços para eventual aquisição de 90.000 litros de combustível óleo diesel S-10 e reagente Arla 32, para abastecimento de veículos pertencentes às diversas Secretarias da Administração Municipal, cujo fornecimento deverá ser feito no posto de combustível, com sede num raio de no máximo 3km do perímetro urbano do Município, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

**Cláusula Primeira: Objeto**

O presente termo de aditamento tem por objeto ajustar o valor unitário do item 02 - Óleo Diesel S-10, em razão do aumento por parte das distribuidoras de combustíveis e repassado para os postos de revenda, combinado com o efetivo aumento do preço praticado na bomba de combustível do posto revendedor, com base na cláusula VIII da referida ata. O Óleo Diesel S-10 sofreu um aumento efetivamente refletido no mercado que corresponde a **R\$ 0,10 (dez) centavos por litro**. O valor unitário do item passará de R\$ 3,15 para R\$ 3,25 por litro, com fundamento no Decreto Municipal 4.103/2014 de 31/03/2014.

**Parágrafo Único** - O valor total da Ata de registro de preços, fica acrescido em R\$= 1.214,13 (Um mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos) perfazendo um total de R\$ 300.595,76 (Trezentos mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

**Cláusula Segunda: Disposições Gerais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original desde que não colidam com esta Parte Termo.

E, por assim estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon, 16 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE RONDON CONTRATANTE	AUTO POSTO BBF LTDA EPP CONTRATADA
1º _____	2º _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

DR. THIAGO DE BRITO DORNE  
OAB-PR. 51447 - ASSESSOR JURÍDICO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Paraná, 155 - Paço Municipal  
Fones: (0\*\*44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 -  
CEP 87800-000 CNPJ 75.380.071/0001-66

**DECRETO N.º 5407/2020**

AILTON ALFREDO VALLOTO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o dia **28 de Outubro de 2020**, onde comemora-se o **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO"**,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2020, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público**, não havendo em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.**

AILTON ALFREDO VALLOTO  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR**  
VEREADOR ARCÍDIO BORIN  
PODER LEGISLATIVO

**ATO DA MESA 07/2020**

Súmula: altera, excepcionalmente, data de sessão ordinária do dia 19 de outubro de 2020.

Os membros integrantes da Mesa do Poder Legislativo de Nova Aliança do Ivaí, considerando as atribuições regimentais e em específico o art. 6º da Resolução Municipal 01/1998 tornam público:

Art. 1º Fica alterada a sessão ordinária do dia 19 de outubro de 2020 para dia 20 de outubro de 2020 (terça-feira), às 20 horas.

Art. 2º A alteração tem por motivo o evento realizado pela OAB PR subseção de Paranavai e a Igreja Católica com os candidatos municipais às eleições de 2020 que ocorrerá no dia 19 de outubro, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, PR, 17 de outubro de 2020.

Jair Burdinhão Pichini  
Presidente

Marcir Ferreira Furlan  
Vice Presidente

Eugênio Evangelista de Assis  
1º Secretário

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Nº	259	DATA	15	10	2020
<b>FAVORECIDO</b>	FABIANO APARECIDO NEGRIZOLLI				
<b>DESTINO VIAGEM</b>	MARINDA-PR				
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE MARINGÁ-PR PARA LEVAR O MICRO ONIBUS ESCOLAR ATTACK PLACAS BDE3H62, NA EMPRESA CFC REGRIGERAÇÃO PARA REPAROS NO SISTEMA AR CONDICIONADO.					
<b>INÍCIO E RETORNO PREVISTOS</b>					
<b>INÍCIO</b>	15-out-20	7:30	horas		
<b>RETORNO</b>	15-out-20	16:00	horas		
<b>Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS</b>	1				
<b>VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA</b>	44,04				
<b>VALOR TOTAL CONCEDIDO</b>	44,04				
<b>AUTORIZO A CONCESSÃO:</b>					

Jair Burdinhão Pichini  
Presidente

Marcir Ferreira Furlan  
Vice Presidente

Eugênio Evangelista de Assis  
1º Secretário

NEILA DE FATIMA FERREIRA FERNANDES  
PREFEITA MUNICIPAL

publicação legal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Tabela com 5 colunas: Nº, DATA, VALOR, etc.
Assinatura: NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
DECRETO 316 DE 2020.
SUMULA: Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Tabela de CODIFICAÇÃO e DETALHAMENTO com VALOR.
Linhas para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto na forma do presente decreto, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotação do orçamento vigente a seguir discriminado:

Tabela de CODIFICAÇÃO e DETALHAMENTO com VALOR.
Linhas para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, etc.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Marcos dos Santos Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 19 de Outubro de 2020, no período de 13:00 às 19:00 horas, para apresentação, discussão e aprovação dos Projetos de Leis nºs. 74, 75, 76 e 77 de 2020.

São Pedro do Paraná, 16 de outubro de 2020.
Neila de Fatima Luizão Fernandes
Prefeita Municipal
Marcos dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
DECRETO Nº 1026/2020
Dispõe sobre a realização da 3ª Audiência Pública para a Revisão do Plano Diretor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE, Sr. Laércio de Freitas no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso V do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, mediante relevante interesse público,
Decreta:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a convocar os representantes do Conselho da Cidade de Paraisópolis do Norte, e a convidar toda a população e as entidades da Sociedade Civil, para a realização da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2020, às 19:30 hs, na Associação dos Funcionários da Prefeitura de Paraisópolis do Norte, no prolongamento da Avenida Tapejara, neste Município.
Art. 2º. Será permitida a presença de 50 (cinquenta) participantes para participação presencial da 3ª Audiência Pública para Revisão do Plano Diretor.
Parágrafo único. Para participar presencialmente, o cidadão deverá retirar a senha diretamente na Prefeitura Municipal.
Art. 3º. Para participar desta Audiência Pública será obrigatório o uso de máscara.
Art. 4º. Para realização desta Audiência Pública, o Município realizará os cuidados de espaçamento entre as cadeiras de no mínimo um metro e meio e disponibilizará álcool gel para higiene das mãos.
Art. 5º. A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal Youtube.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paraisópolis do Norte, 16 de outubro de 2020.
LAERCIO DE FREITAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020.
Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, de um lado, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC nº 76.238.435/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 800, São João do Caiúá - PR, CEP 87740 - 000, Fone/Fax (44) 3445-8150, representado por seu Prefeito JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.016.295/PR, com endereço profissional nesta sede, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, JOÃO PEREIRA FREIRE brasileiro, maior, capaz, portador de RG nº 4.330.300-7-SS/PR e inscrito no CPF nº 601.385.489-10, residente e domiciliado Rua José Rodrigues de Oliveira nº 10, em São João do Caiúá - PR, doravante denominada CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MOTORISTA, em caráter temporário e de urgência, com respaldo na Lei Municipal nº 1258, de 17 de março de 2005, e
CONSIDERANDO a atual situação de pandemia e o afastamento de funcionários devido a covid-19, se faz necessária a contratação temporária de motorista para atendimento aos serviços essenciais.
Têm justo e contratado as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O contrato original tem por objeto a prestação de serviços de motorista pelo CONTRATADO ao município CONTRATANTE, sem qualquer distinção, com possibilidade de ser prorrogado o prazo de vigência, caso permaneça a situação de necessidade e/ou urgência no município, bem como havendo interesse e concordância das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA - Através do presente Termo Aditivo fundamentado na Cláusula Sexta do contrato principal, as partes resolvem amigavelmente promover a prorrogação do contrato de prestação de serviços de motorista por prazo determinado de 15 de Outubro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021. Sem qualquer reajuste da remuneração estipulada na Cláusula Sexta do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, datado de 01 de Julho de 2020.
São João do Caiúá, 14 de Outubro de 2020.
CONTRATADO: João Carlos de Silva Maia
TESTEMUNHAS: Nome: RG:
CONTRATANTE: José Carlos de Silva Maia
TESTEMUNHAS: Nome: RG:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná - CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1611 - CEP 87.990 - 000
PORTARIA Nº 115/2020
SUMULA: CONCESSÃO de férias a Servidora Pública Municipal.
DANIEL DOMINGOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º. Fica concedido férias regulares a Servidora abaixo relacionada:

Tabela com 4 colunas: SERVIDORA, DIAS, PERÍODO DE GOZO, PERÍODO AQUIZICAO.
Linhas para LUIZIA DA SILVA NAVARRO e MARIANO.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 15 de Outubro de 2020.
DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Prefeito Municipal
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

PORTARIA Nº 116/2020
SUMULA: Designa substituto para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º. Designar JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS, para substituir a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, LUIZIA DA SILVA NAVARRO MARIANO, durante o período de afastamento por férias de 30 dias entre os dias 20/10/2020 a 18/11/2020, sem ônus para o município.
Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 15 de outubro de 2020.
DANIEL DOMINGOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTA DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoes@pref.planaltadonorte@gmail.com
DECRETO Nº 146/2020
SUMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2020, Processo Licitatório N.º 74/2020.
JOSE ANTONIO BONVECHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Art. 1º. Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 125/2020, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2020, tipo menor preço por item e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, em favor das empresas conforme abaixo:
ILG COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ Nº 20.657.155/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 142.375,35 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 12.889.035/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 63.038,63 (sessenta e três mil e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).
Promefarma Representações Comerciais Ltda inscrito no CNPJ Nº 81.706.251/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 53.097,05 (cinquenta e três mil e noventa e sete reais e cinco centavos).
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ Nº 03.652.030/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R\$ 47.005,50 (quarenta e sete mil e cinco reais e cinquenta centavos).
DIMASTER COM. DE PRD. LTDA. inscrito no CNPJ Nº 02.520.829/0001-40 no valor total dos itens vencidos de R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil, cento e vinte reais).
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ Nº 03.924.435/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 33.865,50 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A inscrito no CNPJ Nº 07.752.236/0001-23 no valor total dos itens vencidos de R\$ 31.437,41 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).
A. D. DAMINELLI - ME inscrito no CNPJ Nº 10.749.758/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R\$ 30.815,00 (trinta mil, oitocentos e quinze reais).
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES-EIRELI- ME inscrito no CNPJ Nº 23.228.078/0001-74 no valor total dos itens vencidos de R\$ 30.432,50 (trinta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 31.905.076/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R\$ 29.786,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais).
FLAVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED inscrito no CNPJ Nº 34.443.180/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$ 20.748,00 (vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais).
Licmed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Medicos e Hosp. Ltda inscrito no CNPJ Nº 04.071.245/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 19.645,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI inscrito no CNPJ Nº 24.586.988/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.559,50 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 04.372.020/0001-44 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.404,40 (quinze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ Nº 00.802.002/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.365,80 (quinze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. inscrito no CNPJ Nº 02.816.696/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.886,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrito no CNPJ Nº 04.355.394/0001-51 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI inscrito no CNPJ Nº 30.547.487/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME inscrito no CNPJ Nº 23.121.920/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 16 de outubro de 2020.
José Antonio Bonvechio
Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2º ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020 - ID 221
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 833/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O presente Aditivo a Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de cesta básica para distribuição gratuita, conforme Lei Municipal 127/2014, Art. 11, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 59/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram este Aditivo a Ata, como se nela estivessem transcritos.
Orgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte e o Fundo Municipal De Assistência Social De Paraisópolis do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 11.747.986/0001-84, com sede na Avenida Tapejara, nº 111, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Diretora Sra. Monica Oliveira Santana de Jesus.
Licitante Detentora: Supermercado Bom Preço Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 15.467.900/0001-00, IE 9054193-39 e NIRE 41 0232970-6, com sede a Avenida Tapejara, Nº 391 - Centro, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná - CEP 87.780-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcos Aparecido da Costa.
Especificações dos( os) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
LOTE 01 - CESTA BÁSICA DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS.
Tabela com 6 colunas: Item, IPM, Produto - Descrição, MARCA, Quant., Valor Unitário Registrado R\$, Valor Unitário Atualizado R\$.
Linhas para itens 2, 5, 15.
Cota de 75% Mercado Geral.
LOTE 02 - CESTA BÁSICA DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS.
Tabela com 6 colunas: Item, IPM, Produto - Descrição, MARCA, Quant., Valor Unitário Registrado R\$, Valor Unitário Atualizado R\$.
Linhas para itens 2, 5, 15.
Cota de 25% Exclusivo MPES.
LOTE 03 - CESTA BÁSICA DE PRODUTOS PERECÍVEIS.
Tabela com 6 colunas: Item, IPM, Produto - Descrição, MARCA, Quant., Valor Unitário Registrado R\$, Valor Unitário Atualizado R\$.
Linhas para itens 1, 5.
Exclusivo MPES.
Para firma e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraisópolis do Norte, 16 de outubro de 2020.
Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte.
Marcos Aparecido da Costa
Representante Legal da Detentora
Fundo Municipal de Assistência Social de Paraisópolis do Norte
Mônica Oliveira Santana de Jesus
Diretora do Departamento e Fiscal da Contratação
TESTEMUNHAS:
Camilla Correia da Cruz
Func: Auxiliar Administrativo I
CPF 075.078.549-73
Iandra Raquel Arzvedo
Func: Assistente Social
CPF 067.594.749-96

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020 - ID 284
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2116/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraisópolis do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hinoux, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauack e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 132/2020, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário do Noroeste em 02/10/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar para aquisição de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.
1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Orgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Orgão Gestor: Município de Paraisópolis do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte.
Licitante Detentora: Capel Eletrônica Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 21.056.639/0001-69, IE 906.75122-40 e NIRE 41 6.0014738-3, com sede a Rua Manoel Ribas, N.º 1.244, Sala 1 - Centro, na Cidade de Paranavai, Estado do Paraná - CEP 87.704-000, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Rosemary Marques Rasmussen.
Especificações dos( os) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado
Tabela com 6 colunas: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total.
Linhas para itens 3 a 37.
Pregão Presencial nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços
Tabela com 6 colunas: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total.
Linhas para itens 38 a 75.
2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 16/10/2020 a 15/10/2021.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraisópolis do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firma e validade do pactuado, o presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.
Paraisópolis do Norte, 16 de outubro de 2020.
Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte
Rosemary Marques Rasmussen
Representante Legal da Detentora
Gestor e Fiscal da Ata de Registro:
Sérgio dos Anjos
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

publicação legal

Logo of Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná and contact information including address, phone, and email.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2020.

Aos 16 dias de outubro de 2020, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, e não certificada a existência de recurso o Pregoeiro Fabio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os itens as empresas conforme abaixo:

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists various medications like Propranolol, Metronidazol, Sulfametoxazol, etc.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists medical materials like Bromidrato de citalopram, Colicetálico, etc.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists injectable solutions like Solução Injetável - I Seringa Preenchida.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists pharmaceutical products from Centermed Comércio de Produtos Hospitalares.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists various pharmaceuticals like Acido acetilsalicílico, Vitamina B complex, Digoxina, etc.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists vaginal and pediatric medications like Metronidazol, Butilbrometo de escopolamina, etc.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists surgical supplies like Cirurgica Nossa Senhora - Eireli.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists central pharmacy medications like CMH - Central de Medicamentos Hospitalares-Eireli.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Pomada (ointments) like Tobramicina + Dexametasona.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Dimaster Com. de Prd. Ltda. products like Dimaster Com. de Prd. Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares products like Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli products like Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Flavio Queiroz Cassiano Nortemed products like Flavio Queiroz Cassiano Nortemed.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists ILG Comercial Ltda. products like ILG Comercial Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists capsules and tablets like - cápsulas, Dicloridrato de Pramipexol, etc.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. products like Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Espironolactona, Bromoprida, Alendronato de sódio, etc.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Licimed Distribuidora de Medicamentos Correlatos e Produtos Medicos e Hosp. Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Medilar Imp. Distr. Prod. Medico Hospitalares S/A.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Besilato de Anlodipino, Sulfato ferroso, Clonazepam, etc.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Pontamed Farmaceutica Ltda. products like Pontamed Farmaceutica Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Profarm Representações Comercias Ltda. products like Profarm Representações Comercias Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists RG25 Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Werbrã Distribuidora de Medicamentos Ltda. products like Werbrã Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Quant., Valor Unit.RS, Valor Total RS. Lists Werbrã Distribuidora de Medicamentos Ltda. products like Werbrã Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Fabio de Jesus Tinóz Pregoeiro José Antonio Bonvehio Prefeito

Logo of Prefeitura do Município de Paraíso do Norte and contact information including address, phone, and email.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020 - ID 285 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2116/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(A) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauke e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 132/2020, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário do Nordeste em 02/10/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unid., Marca, Qtd. Valor Unitário, Valor Total. Lists electrical items like Fio flexível, Disjuntor din, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unid., Marca, Qtd. Valor Unitário, Valor Total. Lists electrical items like Placa oca, Sockete para lâmpada, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unid., Marca, Qtd. Valor Unitário, Valor Total. Lists electrical items like Sensor de presença, Plafon com soquete de lâmpada, etc.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 16/10/2020 a 15/10/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 16 de outubro de 2020.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Leticia Antunes Sampaio Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal da Ata de Registro: Sérgio dos Anjos Diretor do Depto de Serviços Públicos

Logo of Prefeitura do Município de Paraíso do Norte and contact information including address, phone, and email.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020 - ID 286 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2116/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrato de Oliveira Guirro e sua equipe de apoio os senhores(A) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Helder Iwai Imada, Tatiane Ines Klauke e Angela Cristina de Aguiar nomeados pela Portaria nº 132/2020, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário do Nordeste em 02/10/2020, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO 1.1 A presente Ata tem por Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para manutenção de bens imóveis, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 74/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unid., Marca, Qtd. Valor Unitário, Valor Total. Lists electrical items like Fio flexível, Disjuntor trifásico, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unid., Marca, Qtd. Valor Unitário, Valor Total. Lists electrical items like Placa oca, Sockete para lâmpada, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unid., Marca, Qtd. Valor Unitário, Valor Total. Lists electrical items like Sensor de presença, Plafon com soquete de lâmpada, etc.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unid., Marca, Qtd. Valor Unitário, Valor Total. Lists electrical items like Fio flexível, Disjuntor din, etc.

2. DA VIGÊNCIA 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 16/10/2020 a 15/10/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes. Paraíso do Norte, 16 de outubro de 2020.

Márcia Ferrato de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Franciso Nardelli Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal da Ata de Registro: Sérgio dos Anjos Diretor do Depto de Serviços Públicos

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giacomio Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87760-000

DECRETO N.º 147/2020

SÚMULA: Homologa e adjudica a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 05/2020, Processo Licitatório N.º 77/2020.

JOSE ANTONIO BONVECCHIO, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação e adjudicação da Ata da CPL, referente à Licitação Modalidade Tomada de Preço Nº 05/2020, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para execução de rede de drenagem da Rua Uberaba, em conformidade com as especificações contidas no Projeto de Galerias Pluviais e o Memorial descritivo e demais documentos em anexo ao edital, em favor da empresa conforme abaixo:

HF ENGENHARIA LTDA Inscrito no CNPJ Nº 17.772.004/0001-08 no valor total de R\$ 58.696,00 (cinquenta e oito mil seiscientos e noventa e seis reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 16 de outubro de 2020.

José Antonio Bonvecchio
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2515/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2020
EXCLUSIVO PARA MPE
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

A Pregoeira do Município de Paraisópolis do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por lote, e que a abertura se dará às 09h do dia 29 de outubro de 2020, na Casa da Cultura, contratação de empresa especializada em venda e instalação de conjunto de letras (letreiro) turístico para o lago Ilesse. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirio
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAUIA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
CEP: 87740-000 - São João do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 38/2020 - PE
Processo Administrativo: 113/2020
Processo de Licitação: 113/2020
Data do Processo: 14/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores expressos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like VA PARTS PECAS E SERVICOS EBRELI.

São João do Caiuá, 16 de Outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAUIA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
CEP: 87740-000 - São João do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 38/2020 - PE
Processo Administrativo: 113/2020
Processo de Licitação: 113/2020
Data do Processo: 14/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores expressos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like VA PARTS PECAS E SERVICOS EBRELI.

São João do Caiuá, 16 de Outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAUIA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
CEP: 87740-000 - São João do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 38/2020 - PE
Processo Administrativo: 113/2020
Processo de Licitação: 113/2020
Data do Processo: 14/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores expressos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Table with columns: Dotação(ões), Valor. Lists budget items for the purchase of parts and services.

São João do Caiuá, 16 de Outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax: 044 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

Avviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 047/2020.
Processo nº 136/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SETOR PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 04/11/2020.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 08/10/2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAUIA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
CEP: 87740-000 - São João do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 39/2020 - PE
Processo Administrativo: 114/2020
Processo de Licitação: 03/09/2020
Data do Processo: 03/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios orientadores expressos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like UNTRACTOR PECAS E SERVICOS EBRELI- ME.

São João do Caiuá, 16 de Outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAUIA
CNPJ: 76.238.435/0001-30
Rua Dom Pedro II nº 800
CEP: 87740-000 - São João do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº: 39/2020 - PE
Processo Administrativo: 114/2020
Processo de Licitação: 03/09/2020
Data do Processo: 03/09/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote 9 - 004697 - ADRINHO CANDIDO DA SILVA
Total por Fornecedor: 141
Total: 501

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2,208.3.3.90.30.00.00.00 (105), 2,036.3.3.90.30.00.00.00 (151), 2,036.3.3.90.30.00.00.00 (152), 2,063.3.3.90.30.00.00.00 (166), 2,111.3.3.90.30.00.00.00 (650), 2,112.3.3.90.30.00.00.00 (657)

São João do Caiuá, 16 de Outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2020

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE Licitação em favor da Empresa: ZEPONI & ZEPONI LTDA, com cadastro CNPJ/ME: 33.793.026/0001-93, estabelecida na Rua santos dumont, Nº 209 Ap. centro, na cidade de Itipora estado do Paraná, no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Curso de elaboração de documentos, da rede de proteção para os enfrentamentos das violências contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos e funcionários da secretaria Municipal de Assistência social, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 0103/2020.

Mirador/PR, 14 de Outubro de 2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 2 - Caixa Postal 5 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 19/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e conforme dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por conhecimento ao servidor do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná - PR, matrícula nº 698, com fundamento no artigo 30-A e Anexo VI, da Lei Municipal nº 2.325/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.977/2018:

Table with columns: Servidor, Matrícula, Nível, Percentual. Lists Ednilton Sadao Shikasho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 2 - Caixa Postal 5 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e conforme dispositivos previstos na Lei Municipal nº 2.325/2012, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por conhecimento ao servidor do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná - PR, matrícula nº 697, com fundamento no artigo 30-A e Anexo VI da Lei Municipal nº 2.325/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.977/2018:

Table with columns: Servidor, Matrícula, Nível, Percentual. Lists Rafael Antonio Tiago Landim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 2 - Caixa Postal 5 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 156/2020.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELSON DA SILVA GREB, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, conforme discriminação abaixo:

Table with columns: NOME, PERÍODO AQUISIÇÃO, PERÍODO CONCESSÃO. Lists Renata da Silva Dubay Machado, Renato Takashi Ueyama, Rosiane Gomes Leite da Silva.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ELSON DA SILVA GREB
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 097/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a revisão de algumas medidas adotadas no âmbito do Poder Executivo de Mirador, para o enfrentamento e prevenção ao contágio pelo corona vírus - COVID19 e outras epidemias, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente, e:

CONSIDERANDO a necessidade de novas medidas para complementar a aplicação dos Decretos Municipais de medidas de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO que os últimos relatórios da Secretaria de Saúde apontam o estancamento de novos casos confirmados, e inclusive suspenso;

CONSIDERANDO decisão contida em ata pela COE - CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGENCIA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, do Decreto 063/2020, que alterou o art. 12 do Decreto 033/2020; e parágrafo único e incisos criados pelo Decreto 048/2020, que passaram a ter a seguinte redação:

Art. 12. Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de domingo à quinta-feira após as 23 (vinte e três) horas, exceto as empresas de alimentação somente em regime de 'entregas', sendo vedado o consumo no local de qualquer produto e a colocação de mesas após o horário estabelecido neste artigo; nas sextas e sábados, o funcionamento será até no máximo as 00:00 para todas atividades, inclusive alimentação/delivery;"

Art. 2º. Fica autorizada a realização de atividades religiosas por 03 (três) vezes na semana, com a livre participação da população de qualquer idade, devendo ser obedecido distanciamento de 1,5 metros, com tempo máximo de 02 (duas) horas de duração;

Art. 3º. Fica liberado eventos com limite máximo de até 50 (cinquenta) pessoas, mediante liberação prévia a ser requerido junto à Secretaria Municipal de Saúde, respeitado demais liberações legais caso exista outras exigências e obedecidas as medidas de segurança em relação ao COVID-19.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2.020, mantendo as disposições contrárias, mantendo inalterados os demais artigos do DECRETO 033/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador, aos 15 dias do mês de outubro de 2020.

Reinaldo Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal
CPF 523.491.799-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Loanda-PR, 15 de outubro de 2020-
NOTIFICADA:- BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA e ARLINDO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Loanda-PR, 15 de outubro de 2020-
NOTIFICADA:- BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA e ARLINDO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Loanda-PR, 15 de outubro de 2020-
NOTIFICADA:- BRASIL-PARANÁ, COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA e ARLINDO RIBEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

COMUNICADO
Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da Tomada de Preços nº 013/2020-PML, cujo objeto é a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CONSELHO TUTELAR, que a continuidade da sessão para abertura do envelope nº 02 Proposta de Preços das empresas habilitadas, será reaberta no dia 20 de outubro de 2020, às 13h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020-PML
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO MURO LATERAL NO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.





Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis

ALUGAM-SE 2 BARRACÕES - Com aproximadamente 250 m², BR 376, Km 109, em frente ao Posto Paranaíba. F. (44) 3424-2456 ou (44) 98423-3842 Whats.

Multicoisas

RESTAURANTE PONTO CERTO - Servindo almoço a partir das 11h, com entrega grátis de marmiteix P R\$ 13,00, M R\$ 15,00 e C R\$ 18,00. Localizada na Rua Maria Anchieta de Moraes, 196, próximo à Unipar. Fone 99814-1478.

Chevrolet

ASTRA SEDAN - 2004, completo, prata, super conservado, R\$ 17.990,00. F. 99800-1707.

CRUZE LT - Branco, 2014, Automático, Couro, Flex. R\$ 45.990,00

Fiat

BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.

NOVO PALIO ATTRACTIVE - 4 portas, branco, completo, 2016, conservado, baixa km, R\$ 33.990,00. F. 99800-1707.

Ford

ECOSPORT FREESTYLE - Branca, 2015, R\$ 47.900,00 - Fone: 99917-0588.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 17.900,00. F. 99136-5969.

FUSION SEL - 2011, Preto, Top de Linha. R\$ 38.999,00. Fone 99966-2100.

NOVO FORD KA - 2015, Prata, Flex, Única Dona, 1.0, 85 cv. R\$ 35.900,00. Fone: 99136-5969.

RANGER LIMITED - 2019, Preta, NA GARANTIA FORD, TOP DE LINHA. R\$ 164.900,00. Fone: 99800-1707.

REPASSE - ECOSPORT XLS 1.6, Prata, Ano 2004. Só R\$ 15.990,00 - Fone: 99800-1707.

Volkswagen

FOX ROUTE - Flex, 4 portas, com DH + trio, ano 2008, R\$ 17.990,00. F. 99917-0588.

GOLF SPORTLINE - Prata, 2008, completo, R\$ 26.900,00. F. 99966-2100.

GOLZINHO - Prata, Flex, C VI, 1.6, 2015, completo. Entrada de R\$ 4.900,00 + 60x de R\$ 899,00 fixas. F. 99800-1707.

VOYAGE CONFORT - Branco, 1.6, automático, 2014, lindo, completo. Fone 99800-1707.

Citroën

CITROEN C4 LOUNGE - 1.6, turbo, automático, 2017, revisado, R\$ 49.990,00. Fone 99917-0588.

Toyota

COROLLA TOYOTA - Completo, 2010, preto, R\$ 35.900,00. F. 99800-1707.

Nissan

FRONTIER - Prata, Attack, 4x4, Diesel, dupla, 2013, R\$ 69.990,00. Fone 99966-2100.

Mitsubishi

IMPERDÍVEL - PAJERO FULL, ano 2005, diesel, 7 lugares, Top de Linha, conservada. De R\$ 46.970,00(Fipe) por R\$ 39.990,00. Fone 99136-5969.

Peugeot

PEUGEOT 207 HB - XR, 1.4, Flex, branco. Entrada de R\$ 3.000,00 + 48x de R\$ 699,00 fixas. Fone 99136-5969.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MONINSC FERTILIZANTES EIRELI TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP, LICENÇA PRÉVIA Nº 206901 VALIDADE: 30/09/2022 PARA ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGÂNICOS, FERTILIZANTES ORGANO-MINERAL, A SER INSTALADO NA: RIDOVIA BR 376 KM 115,5 LOTE 211º/B-REM 03 ZONA RURAL MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ - PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MONINSC FERTILIZANTES EIRELI TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IAP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGÂNICOS, FERTILIZANTES ORGANO-MINERAL, A SER INSTALADO NA: RIDOVIA BR 376 KM 115,5 LOTE 211º/B-REM 03 ZONA RURAL MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ - PARANÁ

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA ABAIXO TORNA PÚBLICO RECEBEU DO IAT A LICENÇA PRÉVIA Nº 43247 COM VALIDADE 17/08/25, PARA O EMPREENDIMENTO A SEGUIR ESPECIFICADO: EMPRE ENDEDOR: OSVALDO CEZAR GALLI CPF: Nº 230.491.899-91 ATIVIDADE: IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL ENDEREÇO: FAZENDA SÃO BENTO - SECÇÃO "A" LOTE C, GLEBA N 3 MUNICIPIO: PARAISO DO NORTE/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A EMPRESA ABAIXO TORNA PÚBLICO REQUEREU AO IAT A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA O EMPREENDIMENTO A SEGUIR ESPECIFICADO: EMPRE ENDEDOR: OSVALDO CEZAR GALLI CPF: Nº 230.491.899-91 ATIVIDADE: IRRIGAÇÃO POR PIVÔ ENDEREÇO: FAZENDA SÃO BENTO - SECÇÃO "A" LOTE C, GLEBA N 3 MUNICIPIO: PARAISO DO NORTE/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CERÂMICA PORTO RICO LTDA - ME INSCRITO NO CNPJ: 07.203.353/0001-88, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO), COM VENCIMENTO EM 02/10/2030, PARA À ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS REFRATÁRIOS, INSTALADA NA V ESTRADA PORTO RICO A S C M CASTELO LOTE B-REM DO LOTE, Nº 49, BAIRRO ZONA RURAL, CEP 87.950-000, NO MUNICIPIO DE PORTO RICO/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

PRÉVIA MILUMAJU MINERADORA - EIRELI CNPJ 26.575.717/0001-55, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REQUERER AO IAT A LICENÇA PRÉVIA, PARA EXTRAÇÃO DE AREIA NO LEITO DO RIO PARANAPANEMA, NOS MUNICIPIOS DE NOVA LONDRINA/PR E ROSANA/SP.

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA Estado do Paraná CNPJ: 76.978.881/0001-81

COM COTA Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão ELETRONICO Nº. 97/2020. Processo nº 249/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS CADA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE- VERSA, destinados a atender as necessidades do Município de Terra Rica, do Estado do Paraná, nas quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos. ABERTURA: A abertura do certame será às 09.00min do dia 02/10/2020. Plataforma: https://oomprasbr.com.br/ O edital completo está disponível no site: www.terrarica.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, nº 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505 - 3441.8502, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. Terra Rica, 16/09/2020. Julio Cesar da Silva Leite Prefeito Municipal EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREGÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREGÃO Nº 315/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06. CONTRATADA: W KUSIAK - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 18.246.125/0001-61. DOMICÍLIO: RUA ANTONIO JOÃO, 877 - CEP: 87710020 - BAIRRO: JARDIM SÃO JORGE, Paranaíba/PR. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de som, palco, iluminação, telão, tenda e banheiro químico, do Processo 236/2020 nº 90/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 131.200,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato. FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná. Terra Rica, dezesseis dias de outubro de 2020 MUNICÍPIO DE TERRA RICA Julio Cesar da Silva Leite CONTRATANTE W KUSIAK - ME WAGNER KUSIAK CONTRATADO EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020 (dezesseis dias de outubro de 2020) CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06. CONTRATADA: J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 33.828.478/0001-42. DOMICÍLIO: RUA AMAPÁ, 1124 SALA 1 - CEP: 87703380 - BAIRRO: CENTRO, Paranaíba/PR. OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Casa Lar Noël, do Processo 252/2020 Pregão nº 99/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00 (Tres Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato. FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná. Terra Rica, 16/10/2020 (dezesseis dias de outubro de 2020). MUNICÍPIO DE TERRA RICA Julio Cesar da Silva Leite CONTRATANTE J. E. BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS JOSÉ EDER BORGHI CONTRATADO EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2020 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020 (dezesseis dias de outubro de 2020) CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06. CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob 11.138.213/0001-09. DOMICÍLIO: LOJA INFOMANIA, 486 - CEP: 87970000 - BAIRRO: CENTRO, Nova Londrina/PR. OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Casa Lar Noël, do Processo 252/2020 Pregão nº 99/2020, ratificado pelo CONTRATANTE em 14/10/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.370,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato. FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná. Terra Rica, 16/10/2020 (dezesseis dias de outubro de 2020). MUNICÍPIO DE TERRA RICA Julio Cesar da Silva Leite CONTRATANTE TIAGO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS ME TIAGO CHRISTIANO DE JORGE SANTOS CONTRATADO

publicação legal

PREFEITURA DE MIRADOR DECRETOS Nº: 098/2020 SÚMULA: "Nomeia a Diretoria do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PLANEJAMENTO DE MIRADOR - COMDUPLAM e da outras providencias. O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, Senhor REINALDO PINHEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 164, 165 e 166 da Lei Municipal nº. 191/2013, de 11 de abril de 2013. DECRETA Art. 1º. - Nomeia a diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Planejamento de Mirador-COMDUPLAM, ficando assim composta: Presidente: Emerson Roberto Mazini; Vice-Presidente: Alvaro Aparecido Carneira; Secretário: Loiva Kupch Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: Gabinete do Prefeito Municipal de Mirador, aos 16 dias do mês de outubro de 2020. REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 523.491.799-15

DECRETO Nº 520/2020 SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 967/2019 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019. DECRETA: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2020 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (Cento e Sesenta e Sete Mil Reais) nas seguintes dotações: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 150.000,00 05 002FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0010.2063 Piso de Atenção Básica-PAB 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2151 05984 Incremento PAB - Emissão Individual 10 SEC. MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 17.000,00 10.004 DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 26.782.0021 2159 Manutenção de Divisão de Máquinas e Veículos 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4840 00704 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 4825 00704 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 167.000,00 Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos: I - Cancelamento no valor R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais) nas seguintes dotações: 10 SEC. MUN.L DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 2.000,00 10.004 DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 26.782.0021 2159 Manutenção de Divisão de Máquinas e Veículos 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4840 00704 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias 10 SEC. MUN.L DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 15.000,00 10.004 DIVISÃO DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 26.782.0021 2159 Manutenção de Divisão de Máquinas e Veículos 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4840 00704 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 17.000,00 II - Excesso de arrecadação de receita, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) contabilizado na seguinte rubrica: 17.1.8.08.11.03.02.16.00.00 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DO PAR FONTE 5494 \_\_\_\_\_ R\$ 150.000,00 Art.3º - Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os seguintes valores como segue: Alterações Adicionais das Cotas de Receita Fonte: 5494 Outubro R\$ 150.000,00 Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso Fonte: 5494 Outubro R\$ 150.000,00 Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PACO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (16/10/2020). Júlio Cesar da Silva Leite Prefeito Municipal

publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (844) 3431-6000 - CNPJ: 15.476.508/0001-08 www.paranadonorte.pr.gov.br Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (844) 3431-6000 - CNPJ: 15.476.508/0001-08 www.paranadonorte.pr.gov.br Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (844) 3431-6000 - CNPJ: 15.476.508/0001-08 www.paranadonorte.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 2366/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAISO DO NORTE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM À Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 1015/2020 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura se dará às 09h do dia 30 de outubro de 2020, na Casa da Cultura, Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha e afins. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, no ícone Auto-Atendimento-ConsultaDeLicitações. Paraíso do Norte, 16 de outubro de 2020. Márcia Ferraz de Oliveira Guirio Pregoeira

RONDON GOVERNO MUNICIPAL Avenida Paraná, 155 - Centro, CEP 87.800-000 www.rondon.pr.gov.br - prefeitura@rondon.pr.gov.br FONE/FAIX (44) 3672-1122 - CNPJ 20.800.071/0001-66 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDON E A EMPRESA EDER DIAS CASOLA ENGENHARIA - ME. O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 75.380.071/0001-66, com sede na Av. Paraná nº 155, nesta cidade de Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Ailton Alfredo Valloto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.430.592-0/PR, e do CPF nº 279.116.599-15, a seguir denominado CONTRATANTE, e a EDER DIAS CASOLA ENGENHARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à AV. GARGOY DE SOUZA, 2373 FUNDOS - CEP. 87505410 - BAIRRO: ZONA VIL, cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.366.008/0001-79, neste ato representada por seu PROPRIETÁRIO, o Senhor EDER DIAS CASOLA, portador da Cédula de Identidade nº 1.810.201, e do CPF nº 433.780.309-25, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão nº 80/2019, pelos termos da proposta da Contratada datada de 22/11/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. 01- OBJETO De conformidade com as especificações constantes no processo de Pregão Nº 80/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, responsabilizando-se tecnicamente pelo Município de Rondon no Gerenciamento e Monitoramento do Aterro Sanitário, na elaboração de planilhas orçamentárias, na elaboração de projetos de engenharia e na fiscalização e acompanhamento de obras, pelo período de 12 meses, de acordo com o contrato firmado entre as partes em 25 de novembro de 2019, documentação parte integrante deste contrato, como se nele estiverem integral e expressamente reproduzida, com prazo de execução e vigência até o dia 24 de novembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato. 02- DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo inicialmente previsto na cláusula Décima Segunda - VIGÊNCIA, do contrato original fica acrescido de mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de novembro de 2.020, cujo prazo ficará prorrogado até o dia 25 de novembro de 2.021, de acordo com o disposto no Art. 5º, Inciso II, da Lei 8.666-93. 03- DO VALOR Ao valor global do contrato, fica acrescido R\$=58.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), pago em parcelas mensais de R\$= 3.198,00 (Tres mil, cento e noventa e oito reais), perfazendo um valor total do contrato de R\$=76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais). 04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas. 05- DO FORO As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento do presente Termo de Aditivo, permite o Foro da comarca do Município de Cidade Guaiçaba, pertencente ao Município de Rondon. O presente aditamento é feito as formas bilateral de prévio acordo, para que surta os devidos efeitos legais. Justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais. RONDON - PR, 16 de outubro de 2020. MUNICÍPIO DE RONDON AILTON ALFREDO VALLOTO Prefeito Municipal EDER DIAS CASOLA ENGENHARIA - ME Contratada Testemunhas: DE ACORDO E REVISTO POR: THIAGO DE BRITO DORNE OAB-PR. 31447